



Decreto Nº 75 - de 22 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 155.702,30 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1040, 30 de Outubro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.702,30 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e dois reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	10.000,00
2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	11.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.501.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.122.0001.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.01.13.392.0007.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	- - - - - R\$	3.000,00
2.04.01.13.392.0007.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	- - - - - R\$	107.302,30
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	111.302,30
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	111.302,30

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.122.0008.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	- - - - - R\$	1.200,00
2.07.01.27.812.0008.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	4.200,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.26.782.0014.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.10.01.10.122.0001.2.0063-1.621.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
2.10.01.10.122.0001.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	13.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.22.122.0001.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	155.702,30

Total Geral Acrescido

R\$ 155.702,30



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	6.620,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.620,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	6.620,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.501.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	10.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	4.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.35.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	6.000,00
2.02.01.09.271.0001.9.0005-1.500.000 - 3.3.90.47.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	40.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.367.0006.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	600,00
2.03.01.12.122.0001.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	4.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	600,00
2.03.01.12.361.0004.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CULTURA NA ESCOLA	- - - - - R\$	200,00
2.03.01.12.365.0003.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	600,00
2.03.01.12.361.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.839,74
2.03.01.12.367.0006.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	600,00
2.03.01.12.122.0001.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	600,00
2.03.01.12.365.0003.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	5.981,28
2.03.01.12.122.0001.2.0023-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	9.802,00
2.03.01.12.365.0003.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MOBIL. E EQUIP. P/ EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	5.040,07
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	31.863,09
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	31.863,09
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA		
2.04.01.13.392.0007.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	600,00
2.04.01.13.392.0007.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CENTRO CULTURAL	- - - - - R\$	600,00
2.04.01.13.122.0001.2.0038-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	- - - - - R\$	5.250,00
2.04.01.13.392.0007.2.0040-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	630,00
2.04.01.13.392.0007.2.0041-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CENTRO CULTURAL	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.680,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	7.680,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.06.01.23.695.0019.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.500,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER		
2.07.01.27.812.0008.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PISCINA PÚBLICA	- - - - - R\$	600,00
2.07.01.27.122.0008.2.0048-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	- - - - - R\$	2.400,00
2.07.01.27.812.0008.2.0050-1.500.000 - 4.4.90.52.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.100,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	5.100,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.08.01.15.451.0014.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	500,00
2.08.01.15.451.0014.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO VIAS URBANAS	- - - - - R\$	600,00
2.08.01.26.782.0014.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.01.24.722.0014.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA TORRE REP. DE SINAIS DE TV	- - - - - R\$	1.200,00
2.08.01.25.752.0014.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	- - - - - R\$	2.674,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	10.846,00
2.08.01.15.122.0014.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. EQUIP. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	7.500,10
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	28.320,10
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	28.320,10
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	2.000,00
2.10.02.10.301.0009.2.0067-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.000,00
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.04.10.305.0009.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	1.200,00
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS		
2.10.06.10.301.0009.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NA UNID. BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	627,11
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	627,11
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	4.827,11
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Prefeitura Municipal de Goiânia

 22/05/25

 * Publicado por afixação no R\$

 0910035



Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.122.0001.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO C.M. DOS DIREITOS DA MULHER	600,00
2.11.01.08.122.0001.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO C.M. DOS DIREITOS DA MULHER	600,00
2.11.01.08.122.0001.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	600,00
2.11.01.08.243.0001.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUT DO CM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	600,00
2.11.01.08.122.0001.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO C.M. DOS DIREITOS DA MULHER	600,00
2.11.01.08.122.0001.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	600,00
2.11.01.08.243.0001.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUT DO CM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	600,00
2.11.01.08.122.0001.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO C.M. DOS DIREITOS DA MULHER	600,00
2.11.01.08.243.0001.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUT DO CM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	600,00
2.11.01.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 4.4.90.52.00	GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		8.400,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.11.02.08.122.0001.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO F.M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	500,00
Total da Sub-Unidade 02		500,00
Total da Unidade 11		8.900,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.122.0021.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.30.00	GESTÃO DA INFORMAÇÃO / MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	600,00
2.12.01.08.244.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.32.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	500,00
2.12.01.08.244.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.36.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.000,00
2.12.01.08.245.0013.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.36.00	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	600,00
2.12.01.08.122.0021.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.39.00	GESTÃO DA INFORMAÇÃO / MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	600,00
2.12.01.08.244.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	600,00
2.12.01.08.245.0011.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.39.00	SERVIÇO DE PROT. E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF	2.000,00
2.12.01.08.245.0011.2.0091-1.500.000 - 3.3.90.39.00	SERV DE PSB NO DOMICILIO - PCD E IDOSOS	1.200,00
2.12.01.08.245.0013.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.39.00	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1.542,00
2.12.01.08.244.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.48.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	650,00
Total da Sub-Unidade 01		11.292,00
Total da Unidade 12		11.292,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.22.661.0016.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.30.00	INCENTIVO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	600,00
2.13.01.11.333.0016.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.36.00	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	600,00
2.13.01.18.541.0016.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AMBIENTAL	600,00
2.13.01.18.541.0016.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.36.00	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	600,00
2.13.01.18.541.0016.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.39.00	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	600,00
2.13.01.20.606.0015.2.0104-1.500.000 - 3.3.93.39.00	CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAR - SIM	600,00
2.13.01.22.122.0001.2.0106-1.500.000 - 4.4.90.52.00	GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		5.600,00
Total da Unidade 13		5.600,00
Total da Instituição 02		155.702,30
Total Geral Anulado		155.702,30

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 22 de Maio de 2025

PAULO ROBERTO DE ASSIS
PREFEITO
CPF: 601.786.986-87

